ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 259/1994 de 9 de Dezembro

de 9 de Dezembro

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional, na sua reunião de 20 de Outubro de 1994 e nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional 9/86/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verba no orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1994, que consta do mapa anexo.

20 de Outubro de 1994. - O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Alberto Romão Madruga da Costa.